



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 25/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2011, no próximo dia 7 de Novembro, pelas 20H00, nas instalações do Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, sitas em Amora, na Rua da Liberdade, 14-A, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

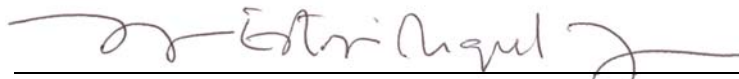
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal, em representação das Freguesias do Concelho.
- III.2. Imposto municipal sobre imóveis (IMI). Fixação da taxa para 2012. Aprovação.
- III.3. Lançamento de derrama. Fixação da taxa para 2012. Aprovação.
- III.4. Plano de Acção para a Energia Sustentável (PAES). Aprovação.
- III.5. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Outubro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas